



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 118, de 29 de dezembro de 2017.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2018 (PAINT/2018), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - IFRS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2018

Aprovado pelo Conselho Superior, conforme Resolução nº 118, de 29 de dezembro de 2017.

Bento Gonçalves - RS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | 4 |
| 3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA..... | 5 |
| 4. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM AUDITADOS..... | 6 |
| 5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA | 11 |
| 6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA..... | 13 |
| 7. CONCLUSÃO | 14 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integrante da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação – MEC, por meio da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna, relativo ao exercício de 2018 – PAINT/2018. O presente plano foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Denominação abreviada: Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS

Código UASG: 158141

Código UG/Gestão: 26419

Situação: Ativa

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação

Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Tecnológico

Telefone: (54) 3449.3300

Fax: (54) 3455.3246

Endereço: Rua General Osório, 348 – Centro – CEP 95700-000 - Bento Gonçalves/RS

CNPJ: 10.637.926/0001-46

Página da Internet: <http://www.ifrs.edu.br>

| Campi que compõem o IFRS: |
|----------------------------------|
| Campus Alvorada |
| Campus Bento Gonçalves |
| Campus Canoas |
| Campus Caxias do Sul |
| Campus Erechim |
| Campus Farroupilha |
| Campus Feliz |
| Campus Ibirubá |
| Campus Osório |
| Campus Porto Alegre |
| Campus Restinga |
| Campus Rio Grande |
| Campus Rolante |
| Campus Sertão |
| Campus Vacaria |
| Campus Veranópolis |
| Campus Viamão |

O IFRS possui natureza jurídica de autarquia e é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nele previstas. A Instituição prima pela educação superior, básica profissional, pluricurricular com estrutura *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas, nos termos dos modelos estabelecidos na Lei 11.892.

Conforme definido no Plano de Desenvolvimento Institucional, http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20150261522458420150126-pdi_2014_2018_versao_final_-_sem_res.pdf, a **Missão** do IFRS é:

“Promover a educação profissional, científica e tecnológica, gratuita e de excelência, em todos os níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com as demandas dos arranjos produtivos locais, formando cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável.”



3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em 20 de agosto de 2013, o Conselho Superior (CONSUP) do IFRS aprovou a criação da Unidade de Auditoria Interna (UNAI) e o seu Regimento Interno conforme Resolução CONSUP nº 55/2013.

A UNAI, conforme Art. 3º do seu regimento, é organizada de forma descentralizada e, conforme seu Art. 5º, está vinculada ao Conselho Superior do IFRS.

A UNAI conta com os seguintes auditores:

| Servidor | Cargo | Exercício | Lotação |
|------------------------------------|-------------------------------|------------|------------------------|
| Marcelo Juarez Vizzotto | Auditor Chefe | 30/08/2010 | Reitoria |
| Lauri Paulus | Assessor da Auditoria Interna | 08/02/2013 | Reitoria |
| Alexandre Estive Malinowski | Auditor | 18/11/2010 | Campus Erechim |
| Antônio Monteiro Guimarães Junior* | Auditor | 19/09/2014 | Campus Canoas |
| Denis Jean Reges Bastos | Auditor | 30/09/2014 | Campus Feliz |
| Eduardo Marques de Camargo | Auditor | 14/06/2011 | Campus Ibirubá |
| Fabício Daniel Prestes** | Auditor | 23/01/2014 | Campus Bento Gonçalves |
| Jôse D'Avila | Auditores | 01/08/2014 | Campus Caxias do Sul |
| Leandro Pinheiro Vieira*** | Auditor | 01/02/2012 | Campus Rio Grande |
| Liane Nascimento dos Santos | Auditores | 22/09/2014 | Campus Farroupilha |
| Marcos Vinícius Brasil | Auditor | 17/06/2015 | Campus Osório |
| Maríndia Zeni | Auditores | 15/10/2010 | Campus Sertão |
| Matilde Cristiane Flores Carlotto | Auditores | 19/09/2014 | Campus Restinga |
| William Daniel Silveira Pfarrius | Auditor | 29/11/2013 | Campus Porto Alegre |

Fonte: UNAI

* Cedido para Advocacia-Geral da União (Escola da Advocacia-Geral) em 14 de julho de 2016 conforme Portaria IFRS nº 1448/2016.

** Nomeado Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Campus Bento Gonçalves, em 14 de março de 2016, conforme Portaria IFRS Campus Bento Gonçalves nº 148/2016.

*** Afastado desde 19 de junho de 2017 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.



4. METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM AUDITADOS

A metodologia para elaboração do PAINT/2018 levou em consideração as determinações da IN CGU n^o 24/2015 que dispõe sobre a elaboração do PAINT e do RAINIT. Em seu art. 4^o, a IN CGU n^o 24/2015, diz que o PAINT deverá conter:

I – relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para sua elaboração;

II – identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos proposto; e

III – estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria.

Para a identificação dos Macroprocessos consultou-se o Relatório de Gestão IFRS de 2016. No item 1.3 da página 23 são definidos os seguintes Macroprocessos: Administração, Gestão de Pessoas, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Pesquisa e Extensão. Com base nestes Macroprocessos a UNAI identificou os temas passíveis de auditoria.

Na primeira análise, por meio de Grupo de Trabalho, foram listados os temas já auditados e temas relacionados com os macroprocessos. Em um segundo momento foram realizadas reuniões individuais com os Pró-Reitores de Administração, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Pesquisa e Extensão e com o Diretor de Gestão de Pessoas. Em um terceiro momento o Grupo de Trabalho reuniu-se e consolidou os temas passíveis de auditoria. Este trabalho foi realizado em 2016 e revisado em reunião da UNAI em 2017.

Os Macroprocessos e os temas mapeados foram considerados na elaboração da Matriz de Risco. A Matriz de Risco observou os critérios de Materialidade, Relevância e Criticidade a fim de apurar o risco inerente a cada atividade. Na sequência estes critérios são detalhados.

Materialidade: é apurada com base no orçamento, ou seja, é considerada a proposta orçamentária para determinação do fator (peso). Os pesos seguem uma escala de 1 a 5 determinados conforme o percentual do orçamento. O Quadro abaixo detalha a escala utilizada:

| Fator | Descrição | Percentual em relação ao orçamento |
|-------|---------------------------|---|
| 5 | Muito alta materialidade | Valor corresponde a mais de 25% do orçamento |
| 4 | Alta materialidade | Valor corresponde a mais que 10% e menos que 25% do orçamento |
| 3 | Média materialidade | Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento |
| 2 | Baixa materialidade | Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento |
| 1 | Muito baixa materialidade | Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento |

Relevância: significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para pontuar este critério utiliza-se a tabela abaixo, em que são apresentados 5 fatores e os aspectos que deverão ser considerados em sua escolha. Quanto maior for a relevância do macroprocesso maior será o fator.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

| Fator | Descrição | Aspecto a ser considerado |
|-------|-----------------|---|
| 5 | Muito relevante | Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional |
| 4 | Relevante | Atividade relacionada ao planejamento estratégico da instituição |
| 3 | Essencial | Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão |
| 2 | Pouco essencial | Atividades que possam comprometer a imagem institucional |
| 1 | Coadjuvante | Atividades coadjuvantes |

Criticidade: considera os seguintes aspectos:

- a) Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento, sendo que quanto maior o intervalo maior é a pontuação.

| Fator | Intervalo de tempo entre a última auditoria e o planejamento |
|-------|--|
| 5 | Mais de 48 meses |
| 4 | De 36 meses até 48 meses |
| 3 | De 24 meses até 36 meses |
| 2 | De 12 meses até 24 meses |
| 1 | Menos de 12 meses |

- b) Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição, sendo apontados pela UNAI, CGU ou TCU.

| Fator | Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição |
|-------|--|
| 5 | Falhas conhecidas e apontadas pela UNAI, CGU ou TCU com reincidência |
| 4 | Falhas conhecidas e apontadas pela UNAI, CGU ou TCU |
| 3 | Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI |
| 2 | Indícios de falhas |
| 1 | Sem falhas conhecidas |

Para que a criticidade tenha o mesmo peso da materialidade e da relevância fez-se uma média entre os dois fatores deste critério.

Após a pontuação dos temas, calculou-se a média entre os três critérios (materialidade, relevância e criticidade). Esta média foi classificada na tabela abaixo para determinar o grau de risco de cada atividade.

| Resultado | Grau de Risco |
|-----------|---------------|
| 4 a 5 | Crítico |
| 3 a 3,9 | Alto |
| 2 a 2,9 | Médio |
| 1 a 1,9 | Baixo |

Observa-se que quanto maior o resultado (média entre os critérios) maior o grau de risco. Os temas que serão prioritários para realização da auditoria são os que foram classificados como críticos, seguidos por alto, médio e baixo

A tabela a seguir detalha os macroprocessos, seus temas e o grau de risco.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

| Macroprocessos | N. | Temas | Materialidade | Relevância | Criticidade | | Média | Grau de Risco |
|-------------------------------|----|--|---------------|------------|-------------|-------|-------|---------------|
| | | | Fator | Fator | Fator | Fator | | |
| Administração | 1 | Gestão do almoxarifado | 3 | 4 | 3 | 5 | 3,7 | Alto |
| | 2 | Gestão dos bens móveis | 2 | 3 | 3 | 5 | 3,0 | Alto |
| | 3 | Gestão de frota de veículos terrestre | 2 | 1 | 2 | 4 | 2,0 | Médio |
| | 4 | CPGF | 1 | 3 | 4 | 3 | 2,5 | Médio |
| | 5 | Gestão de compras | 4 | 4 | 2 | 5 | 3,8 | Alto |
| | 6 | Gestão e fiscalização de contratos | 3 | 4 | 1 | 1 | 2,7 | Médio |
| Gestão de Pessoas | 7 | Folha de pagamento | 5 | 3 | 2 | 5 | 3,8 | Alto |
| | 8 | Licenças | 1 | 1 | 5 | 1 | 1,7 | Baixo |
| | 9 | Diárias | 2 | 3 | 4 | 3 | 2,8 | Médio |
| | 10 | Aposentadoria e pensões | 3 | 1 | 5 | 1 | 2,3 | Médio |
| | 11 | Assentamento digital | 1 | 1 | 5 | 1 | 1,7 | Baixo |
| | 12 | Capacitação | 2 | 4 | 1 | 4 | 2,8 | Médio |
| Desenvolvimento Institucional | 13 | Ingresso discente | 1 | 5 | 1 | 4 | 2,8 | Médio |
| | 14 | Ingresso por concurso | 1 | 3 | 5 | 1 | 2,3 | Médio |
| | 15 | Plano de ações | 1 | 4 | 2 | 1 | 2,2 | Médio |
| | 16 | Convênios | 1 | 5 | 4 | 1 | 2,8 | Médio |
| | 17 | Gestão dos bens imóveis | 1 | 4 | 5 | 5 | 3,3 | Alto |
| | 18 | Obras em andamento | 1 | 4 | 5 | 1 | 2,7 | Médio |
| | 19 | Gestão de TI | 2 | 3 | 5 | 1 | 2,7 | Médio |
| Ensino | 20 | Projetos de Ensino | 2 | 5 | 1 | 4 | 3,2 | Alto |
| | 21 | Organização Didática | 1 | 5 | 5 | 1 | 3,0 | Alto |
| | 22 | Assistência estudantil | 3 | 5 | 2 | 5 | 3,8 | Alto |
| | 23 | Registros acadêmicos | 1 | 5 | 1 | 4 | 2,8 | Médio |
| Pesquisa | 24 | Projetos de Pesquisa | 2 | 5 | 1 | 5 | 3,3 | Alto |
| | 25 | Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Pesquisa/Inovação | 1 | 5 | 2 | 3 | 2,8 | Médio |
| Extensão | 26 | Projetos de Extensão | 2 | 5 | 1 | 5 | 3,3 | Alto |
| | 27 | Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Extensão | 1 | 5 | 2 | 3 | 2,8 | Médio |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Conforme a tabela acima nenhum tema foi classificado como crítico. Entretanto, dos 27 temas 10 deles foram classificados com grau de risco Alto. Esses 10 temas serão trabalhados pela auditoria da seguinte forma:

Novas auditorias:

| Macroprocessos | Temas |
|-------------------------------|--|
| Administração | Gestão de Compras – Dispensas e Inexigibilidades |
| Gestão de Pessoas | Folha de Pagamento - Auxílio Transporte |
| Desenvolvimento Institucional | Gestão de Bens Imóveis |
| Ensino | Assistência Estudantil |

Acompanhamento de implementações de recomendações de auditorias realizadas em 2017:

| Macroprocessos | Temas |
|----------------|----------------------|
| Ensino | Projetos de Ensino |
| Pesquisa | Projetos de Pesquisa |
| Extensão | Projetos de Extensão |

Acompanhamento de Recomendações da CGU e Acórdãos do TCU

| Macroprocessos | Temas |
|----------------|-----------------------|
| Administração | Gestão de Bens Móveis |

Dessa forma, será contemplado pelo menos um tema para cada Macroprocessos. Os temas Gestão do Almoxarifado e Organização Didática deverão ser contemplados no próximo planejamento.

Além desses temas a auditoria irá trabalhar o tema Gestão e Fiscalização de Contratos. Ele está previsto no PAINT/2017, mas será necessário um período do exercício de 2018 para conclusão do trabalho.

Contudo, os seguintes Macroprocessos e temas serão trabalhados pela auditoria em 2018:

| Macroprocessos | Temas |
|-------------------------------|--|
| Administração* | Gestão e fiscalização de contratos* |
| Administração** | Gestão de bens móveis** |
| Administração | Gestão de Compras – Dispensas e Inexigibilidades |
| Gestão de Pessoas | Folha de pagamento - Auxílio Transporte |
| Desenvolvimento Institucional | Gestão de Bens Imóveis |
| Ensino | Assistência Estudantil |
| Ensino*** | Projetos de Ensino*** |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

| | |
|-------------|-------------------------|
| Pesquisa*** | Projetos de Pesquisa*** |
| Extensão*** | Projetos de Extensão*** |

* Auditoria iniciada em 2017 e que será concluída em 2018.

** Acompanhamento de implementação das recomendações da CGU e acórdãos do TCU.

*** Acompanhamento da implementação de recomendações referentes a auditoria de 2017.

Ressalta-se que para execução dos trabalhos selecionados os auditores deverão dispensar tempo para o planejamento das auditorias (programas de auditoria) assim como o estudo da legislação pertinente.

Também é importante considerar que outras ações de auditoria serão realizadas, tais como: Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), preparação da documentação para compor o Relatório de Gestão, elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), dar suporte e acompanhar as recomendações e os acórdãos da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), fazer o acompanhamento para verificar o atendimento das recomendações emitidas, realizar cursos como forma de preparação técnica e fortalecimento da UNAI.

Assim, listam-se a seguir as ações para 2018, com os objetivos a serem atingidos e o período de realização.



5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

| MACROPROCESSO: Administração. TEMA: Gestão e Fiscalização de Contratos* | | | |
|--|---|-------------------|-------|
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |
| 1 | <ol style="list-style-type: none">1. Verificar o cumprimento dos normativos internos;2. Verificar o cumprimento da legislação vigente;3. Verificar os controles internos existentes;4. Verificar a Gestão dos Contratos;5. Verificar se é realizada a fiscalização dos contratos. | Janeiro a março | 2.548 |
| *trabalho iniciado em 2017 e que será finalizado em 2018. | | | |
| MACROPROCESSO: Gestão de Pessoas. TEMA: Folha de Pagamento (Auxílio Transporte) | | | |
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |
| 2 | <ol style="list-style-type: none">1. Verificar o cumprimento dos normativos internos;2. Verificar o cumprimento da legislação vigente;3. Verificar os controles internos existentes. | Março a maio | 2.440 |
| MACROPROCESSO: Ensino. TEMA: Assistência Estudantil | | | |
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |
| 3 | <ol style="list-style-type: none">1. Verificar o cumprimento dos normativos internos;2. Verificar o cumprimento da legislação vigente;3. Verificar os controles internos existentes;4. Verificar a concessão e o pagamento dos auxílios. | Maió a agosto | 2.828 |
| MACROPROCESSO: Administração. TEMA: Gestão de Compras (Dispensas e Inexigibilidades) | | | |
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |
| 4 | <ol style="list-style-type: none">1. Verificar o cumprimento dos normativos internos;2. Verificar o cumprimento da legislação vigente;3. Verificar os controles internos existentes;4. Verificar a formalização processual;5. Avaliar a regularidade dos processos. | Agosto a novembro | 2.981 |
| MACROPROCESSO: Desenvolvimento Institucional. TEMA: Gestão dos Bens Imóveis. | | | |
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |
| 5 | <ol style="list-style-type: none">1. Verificar o cumprimento dos normativos internos;2. Verificar o cumprimento da legislação vigente;3. Verificar os controles internos existentes. | Agosto a novembro | 797 |
| ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES | | | |
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

| | | | |
|---|---|---------------------|-------|
| 6 | Verificar o atendimento das recomendações junto aos setores envolvidos. | Outubro a dezembro | 1.021 |
| ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) | | | |
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |
| 7 | Elaborar o RAIN, relatando as atividades desenvolvidas pela UNAI e os resultados obtidos. | Janeiro e dezembro | 520 |
| PREPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O RELATÓRIO DE GESTÃO | | | |
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |
| 8 | Atender a legislação relativa ao Relatório de Gestão, elaborando as peças que estão sob a responsabilidade da UNAI. | Janeiro e fevereiro | 280 |
| ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) | | | |
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |
| 9 | Planejar as ações de auditoria interna a serem realizadas no exercício de 2018. | Setembro e outubro. | 260 |
| SUPOORTE PARA CGU E PARA O TCU | | | |
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |
| 10 | Acompanhar os órgãos de controle na Instituição e atender a possíveis demandas dos órgãos de controle. | Janeiro a dezembro | 240 |
| FORMAÇÃO DOS AUDITORES - CAPACITAÇÃO | | | |
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |
| 11 | Busca de aprimoramento profissional. | Janeiro a dezembro | 1.320 |
| RESERVA TÉCNICA | | | |
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |
| 12 | Tempo reservado para atividades que não estão descritas nas ações de auditoria. | Janeiro a dezembro | 880 |
| ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | | |
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |
| 13 | Implementar procedimentos rotineiros do aporte administrativo destinado a UNAI e organização interna. | Janeiro a dezembro | 400 |
| ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO | | | |
| Nº da ação | Objetivos | Cronograma | H/H |
| 14 | Atividades de Coordenação. | Janeiro a dezembro | 1.859 |



6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

Apresentam-se abaixo alguns cursos que são considerados importantes para o aperfeiçoamento profissional dos Auditores Internos, visando à capacitação para o desenvolvimento das ações de auditoria:

| Eixo Temático | Auditores a serem capacitados | Horas previstas (por servidor) | Total de horas/capacitação |
|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Semana Orçamentária | 11 | 40 | 440 |
| Participação no FONAI-MEC e FORAI/RS | 11 | 40 | 440 |
| Gestão de Compras | 11 | 40 | 440 |

Os cursos foram selecionados de acordo com as atividades básicas previstas neste PAINT, sendo que no decorrer dos trabalhos a equipe de auditores poderá sentir a necessidade de novos cursos de capacitação.

A capacitação justifica-se pela necessidade de formação continuada dos auditores internos nas diversas áreas da gestão pública, para o aprimoramento pessoal e o fortalecimento da UNAI.

Ainda, visando o fortalecimento da UNAI, serão realizadas reuniões periódicas e formados Grupos de Trabalhos para a elaboração dos papéis de trabalho necessários às auditagens de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

7. CONCLUSÃO

Espera-se que os trabalhos de auditoria interna do IFRS sejam realizados de forma compatível ao proposto neste Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2018.

Finalizando o presente plano submete-se à análise prévia da CGU/RS, conforme art. 5º IN nº 24/2015, para posterior aprovação do Conselho Superior, conforme art. 7º IN nº 24/2015.